



## Edital ABPp nº 05/2024

### Inscrições para Bancas de Titularidade

A presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, Marisa Irene Siqueira Castanho (Gestão 2023-2025), torna pública a abertura de inscrições para realização de **Bancas de Titularidade** para o **Reconhecimento do Associado Titular**, com o objetivo de o associado passar da categoria de Efetivo para a categoria Titular, de acordo com o Estatuto Associativo da ABPp - Associação Brasileira de Psicopedagogia.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O presente edital objetiva normatizar os procedimentos, as etapas e as ações destinadas à inscrição, análise e reconhecimento do Associado Titular, por meio de Bancas de Titularidade, em 2024;

**1.2** As Bancas de Titularidades serão instaladas temporariamente, no período de vigência deste Edital, nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) ou na sede da ABPp Nacional, a depender da origem/vínculo do(a) candidato(a);

**1.3** A Banca de Titularidade é composta por três Associados(as) Titulares que assumem as funções de analisar e emitir parecer a respeito da documentação apresentada e da defesa do memorial pelo(a) candidato(a);

**1.4** Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender a todos os critérios estabelecidos no Art. 36 do Estatuto Associativo, descritos no Item 2 (Pré-requisitos) deste Edital;

**1.5** A sessão de apresentação e defesa do memorial, intitulada Sessão de Titularidade, será agendada, mediante deferimento favorável depois da análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;

**1.6** Os pareceres emitidos pelas Bancas de Titularidade, em Sessão de Titularidade, após a defesa do memorial, serão apreciados e analisados pela Diretoria Executiva Nacional, que poderá deferir e homologar a finalização do processo;

**1.7** As publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas por meio da página oficial da Associação Brasileira de Psicopedagogia ([www.abpp.com.br](http://www.abpp.com.br)) e das páginas oficiais de cada Seção e Núcleo da ABPp.

#### 2. PRÉ-REQUISITOS

De acordo com o Art. 36, inciso I, do Título III, Capítulo I, do Estatuto Associativo da ABPp, o associado candidato à Titularidade será pessoa física graduada/pós-graduada em Psicopedagogia, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

“a) ser Associado Efetivo da ABPp há pelos menos 3 (três) anos consecutivos e estar em dia com o pagamento da Contribuição Associativa;

b) apresentar documento de conclusão do curso de Psicopedagogia, em nível de graduação ou pós-graduação, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, e por entidades reconhecidas pela ABPp e que atendam às diretrizes formativas do psicopedagogo, por ela estabelecida;

c) comprovar o efetivo exercício das funções de Psicopedagogo, em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;



- d) apresentar à Banca de Titularidade, memorial descritivo de sua trajetória profissional;
- e) apresentar currículo circunstanciado, com cópia em ordem cronológica e encadernado de todos os documentos comprobatórios;
- f) apresentar declaração de supervisão, de no mínimo 60 horas, no período de 3 (três) anos, preferencialmente, atestada por Psicopedagogo integrante da ABPp na condição de associado Titular;
- g) apresentar declaração de terapia pessoal, de no mínimo 3 (três) anos, atestada por profissional habilitado;
- h) comprovar a participação em eventos científicos de âmbito nacional e/ou regional promovidos pela ABPp.”

### 3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

**3.1** Preencher o requerimento de inscrição (Anexo 1);

**3.2** Efetuar pagamento à ABPp Nacional definido neste Edital, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais);

**3.2.1** A forma de pagamento será por meio de pix para a ABPp Nacional, cuja chave é o CNPJ 457055282000160;

**3.2.2** Este valor não tem relação com a contribuição associativa anual.

**3.3** Anexar documentação comprobatória, a saber:

**3.3.1** Cópia simples de RG e CPF;

**3.3.2** Cópia autenticada frente e verso do Certificado de Graduação;

**3.3.3** Cópia autenticada frente e verso de Certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia;

**3.3.4** Comprovantes do efetivo exercício da função como psicopedagogo(a), em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;

**3.3.5** Declaração de supervisão em Psicopedagogia de no mínimo de 60 horas pelo período de 3 (três) anos, preferencialmente atestada por Associado Titular da ABPp;

**3.3.5.1** Nas declarações de supervisão é necessário que conste o nome completo e CPF do candidato(a) e nome completo e número de registro no órgão de classe competente por parte do supervisor, data e carimbo do profissional.

**3.3.6** Declaração de terapia pessoal pelo período mínimo de 3 (três) anos;

**3.3.6.1** Nas declarações de terapia pessoal é necessário que conste o nome completo e CPF do candidato(a) e nome completo e número de registro no órgão de classe competente por parte do terapeuta, data e carimbo do profissional.

**3.3.7** Currículo circunstanciado em ordem cronológica de todos os documentos comprobatórios;

**3.3.8** Comprovante de participação em eventos científicos de âmbito Nacional ou Regional, promovidos pela ABPp;

**3.3.9** Cópia do comprovante do pagamento mencionado no item 3.2;

**3.3.10** Memorial descritivo da trajetória profissional, conforme orientações do Anexo 2;

**3.3.11** Comprovantes dos pagamentos da Contribuição Associativa, referente ao ano de 2023, conforme Estatuto Associativo da ABPp.



**3.4** Os documentos listados no item 3.3 devem ser enviados digitalizados, em formato pdf, para a Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou ABPP Nacional, a qual o(a) candidato(a) está vinculado(a).

**3.4.1** Consultar relação de e-mails das Unidades Filiadas – Seções e Núcleos, no Anexo 3.

## **4. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO DE TITULARIDADE**

**4.1** A Banca de Titularidade será constituída pela Presidente da Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou pela Vice-presidente da ABPP Nacional, que nomeará *ad nutum* dois(duas) Associados(as) Titulares para sua composição, atendendo às disposições preliminares (item 1.3) deste Edital;

**4.2** A Banca de Titularidade, reunida de forma presencial ou remota, analisará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e emitirá parecer favorável ou não;

**4.2.1** O deferimento favorável se dará somente mediante a observância e cumprimento total dos itens 2 e 3 deste Edital;

**4.3** Mediante a aprovação da documentação, a Banca de Titularidade agendará dia e horário para Sessão de apresentação e defesa do Memorial do(a) candidato(a).

**4.3.1** A Sessão de Titularidade poderá ser agendada no formato presencial, remoto ou híbrido.

## **5. SESSÃO DE TITULARIDADE**

**5.1** A sessão para apresentação e defesa do Memorial será aberta ao público e pode ser registrada por fotos ou vídeos;

**5.2** A sessão terá duração total de 1 hora, distribuída da seguinte forma:

**5.2.1** Vinte (20) minutos para apresentação do(a) candidato(a), com utilização ou não de recursos tecnológicos;

**5.2.2** Cada membro da Banca terá 10 (dez) minutos para arguição, totalizando 30 minutos;

**5.2.3** O(A) candidato(a) terá dez (10) minutos para responder às arguições.

## **6. PARECER DA BANCA**

**6.1** A Banca de Titularidade terá 10 minutos em reunião privada, para deliberação da defesa e emissão do parecer, registrado em Ata com assinaturas dos membros da Banca;

**6.2** A Banca, em retorno a sessão de titularidade, fará leitura da Ata, com registro do parecer;

**6.3** Após a finalização da sessão, a Banca encaminhará para deferimento e homologação da Secretaria Executiva da ABPP Nacional o parecer e a documentação do(a) candidato(a).

## **7. DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

**7.1** Diretoria Executiva Nacional analisará os pareceres emitidos e toda a documentação encaminhada pelas Bancas de Titularidade e poderá deferir e homologar a finalização do processo, desde que estes atendam todos os critérios estabelecidos neste Edital;



**7.2** As inscrições deferidas serão registradas em livro próprio microfilmado em Cartório, seguido de confecção de Certificado Digital que será encaminhado para o e-mail cadastrado no Sistema Unificado ABPp;

**7.3** Depois de todos os procedimentos completados, o(a) associado(a) terá seu nome divulgado na relação de associados titulares na página oficial da ABPp e terá seu cartão de identificação na categoria de Associado Titular disponível na Área do Associado, no Sistema Unificado da ABPp.

## **8. CRONOGRAMA**

**8.1** Data de publicação e divulgação do presente edital: **15 de abril de 2024;**

**8.2** Período de inscrições e envio de documentos pelos(as) candidatos(as): **02 de maio a 15 de junho de 2024;**

**8.3** Período de nomeação das Bancas e de análise dos documentos nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) e na ABPp Nacional: **15 a 30 de junho de 2024;**

**8.4** Data para publicação da relação dos(as) aprovados(as) na análise documental, no site da ABPp Nacional: **15 de julho de 2024;**

**8.5** Período de realização das Sessões de Titularidade: **29 de julho a 11 de agosto de 2024;**

**8.6** Data para publicação da relação de aprovados(as) nas Bancas de Titularidade: **30 de agosto de 2024.**

**8.7** Período para emissão dos Certificados e atualização de categoria de associado no Sistema Unificado ABPp: **02 a 30 de setembro de 2024.**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**9.1** Os direitos e deveres do associado titular entram em vigor na data de publicação da relação de aprovados(as) no processo de Titularidade;

**9.2** O(A) associado(a) titular pagará no ano seguinte a contribuição associativa anual, conforme disposto no Estatuto (Artigo 36; Parágrafo terceiro);

**9.3** O(A) associado(a) titular poderá ter seus dados divulgados no site oficial da ABPp, conforme sua autorização, em consonância com a LGPD;

**9.4** Pessoas com Necessidades Especiais, precisam declarar sua necessidade, no requerimento de inscrição, para que a Banca possa providenciar os recursos adequados;

**9.5** Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Titularidade e/ou por Comissão por ela designada;

**9.6** Ao se inscrever no processo de Reconhecimento de Associado Titular, o(a) candidato(a) concorda tacitamente com todas as disposições deste Edital.

**Publique-se**



São Paulo, 15 de abril de 2024.

<p>Márcia Alves Affonso <b>Vice-presidente da ABPp Nacional</b></p> <p>Manuela Barbosa Freitas (PE) Mônica H. Mendes (SP) <b>Membros da Comissão de Titularidade</b></p>	<p>Marisa Irene Siqueira Castanho <b>Presidente da ABPp Nacional</b></p> <p><b>Gestão 2020-2022</b></p>
--	---

## EDITAL 05/2024 – ANEXO 1

### REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE TITULARIDADE

Eu, associado(a) efetivo (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ inscrito(a) na Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção/Núcleo \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ graduado(a) em \_\_\_\_\_

venho mui respeitosamente, requerer a inscrição para participar de Sessão de Reconhecimento de Associado Titular de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPp, com a finalidade de passagem de Associado(a) Efetivo(a) para Associado(a) Titular.

Declaro que aceito todas as condições previstas no Edital 05/2024, e que estou encaminhando de forma digitalizada, em arquivo formato pdf, para o e-mail da Seção/Núcleo \_\_\_\_\_, Memorial e demais documentos solicitados.

Informo ainda que ( ) necessito/ ( ) não necessito de adaptação de recursos para atender necessidade especial.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.



(REQUERENTE)

## **EDITAL 05/2024 – ANEXO 2 ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL**

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

### **Sugestão de Estrutura do Memorial (Informações necessárias)**

#### **1. CAPA**

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL)
- c) Local
- d) Ano

#### **2. IDENTIFICAÇÃO**

- a) Nome completo.
- b) Filiação.
- c) Data e local de nascimento, nacionalidade.
- d) Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.
- e) Vínculo com a ABPP (Nacional ou Unidade Filiada, incluindo número de cadastro como Associado Efetivo)

#### **3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Na descrição, mencionar se Graduação ou Especialização em Psicopedagogia

- a) Curso:
- b) Instituição:
- c) Ano de Conclusão:

\* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira.

\*Incluir os devidos comprovantes.

#### **4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.

\* Incluir relatos da experiência de terapia pessoal e de supervisão, com os respectivos comprovantes.

### **Orientações para a estrutura do texto (Sobre a organização do texto)**



I. INTRODUÇÃO - O candidato(a) deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira e como isso se situa no seu planejamento de vida.

II. DESENVOLVIMENTO - Iniciar o relato das memórias de sua vida profissional.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS – Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado.

## **Observações Técnicas**

Embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o(a) candidato(a) apresente um texto sintético e objetivo sem, no entanto, ser superficial ou insuficiente em suas informações.

Sugerimos:

Redação total em até 15 laudas;

Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;

Espaço 1,5 entre linhas.



## EDITAL 05/2024 – ANEXO 3 LISTA DE E-MAILS DAS UNIDADES ABPp

Os documentos para inscrição devem ser enviados para as respectivas Unidades em que o(a) candidato(a) está vinculado.

UNIDADE	E-MAIL
ABPp Nacional	atendimento.secretaria@abpp.com.br
ABPp – Seção Bahia	abppbahia@gmail.com
ABPp – Seção Ceará	gestaoabppce@gmail.com
ABPp – Seção Distrito Federal	abppbsb@gmail.com
ABPp – Seção Goiás	psicopedagogiasabpp@gmail.com
ABPp – Seção Minas Gerais	abppminasgerais@gmail.com
ABPp – Seção Pará	abpppa@yahoo.com.br
ABPp – Seção Paraná	diretoria@abpppr.com.br
ABPp – Seção Pernambuco	abpppernambuco@gmail.com
ABPp – Seção Piauí	abppsecaopiaui@gmail.com
ABPp – Seção Rio de Janeiro	abpp-rj@abpp-rj.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Norte	psicopedrn@yahoo.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Sul	associacaoabpprs@gmail.com
ABPp – Seção Santa Catarina	abppsc@gmail.com
ABPp – Seção São Paulo	saopaulo@saopauloabpp.com.br
ABPp – Seção Sergipe	abppsergipe@gmail.com
ABPp – Núcleo Espírito Santo	abpp.es@gmail.com
ABPp – Núcleo Maranhão	abpp.maranhao@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraíba	abpp.nucleopb@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraná Norte	abpp.parananorte@hotmail.com
ABPp – Núcleo Sul Mineiro	abppsulmineiro@gmail.com